

**Diário n. 6085 de 19 de Julho de 2023****PRESIDÊNCIA > ATOS ADMINISTRATIVOS****EDITAL CONCURSO PÚBLICO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO N.º 8/2023****INCLUI O CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU/SE NO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO E REMOÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 236, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e suas alterações; a legislação pertinente; e considerando o disposto na Portaria nº 992/2023 GP4 da Presidência deste Tribunal (DJSE nº 6083, de 17 de julho de 2023), que declarou vago o Cartório do 6º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, decorrente da extinção da delegação de sua titular, nos termos artigo 39, inciso I, da Lei nº 8.935/94, **torna pública** a inclusão da referida serventia no Anexo I do Edital nº 01/2023 de Abertura do Concurso Público de Ingresso e Remoção dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Sergipe, alterando-se os itens e subitens em que tal inclusão gera repercussão, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

**EDITAL Nº 01/2023**

[...] destinado ao provimento de **22 (vinte e duas)** serventias vagas, de acordo com o disposto no presente Edital.

[...]

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

[...]

1.2 O Concurso Público regido por este Edital visa ao provimento do total de serventias extrajudiciais vagas no Estado de Sergipe, sendo **13 (treze) das delegações destinadas aos candidatos inscritos nas modalidades de ingresso por provimento** e que atendam aos requisitos legais previstos nos arts. 14 e 15, § 2º, da Lei nº 8.935/1994, e 09 (nove) das delegações destinadas aos candidatos inscritos na modalidade de ingresso por remoção, que já exerçam a titularidade de serviço de registro e/ou de notas neste Estado e que atendam ao requisito legal previsto no art. 17 da Lei nº 8.935/1994.

[...]

**1.7.1 Nos termos do art. 49 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, as serventias estão sujeitas à desacumulação dos serviços antes do resultado final do certame.**

[...]

**3. DAS SERVENTIAS VAGAS**

3.1 As serventias vagas serão providas conforme segue:

<b>QUADRO DE VAGAS</b>				
<b>Valor da taxa de inscrição</b>				
R\$ 450,00				
<b>SERVENTIAS VAGAS</b>	<b>Vagas</b>			
	<b>Ampla</b>	<b>PCD</b>	<b>Negros</b>	<b>Total</b>
POR PROVIMENTO	09	1	3	13
POR REMOÇÃO	08	1	-	09
<b>TOTAL</b>				<b>22</b>

[...]

3.5.2 As serventias destinadas às Pessoas com Deficiência - PcD e aos negros (pretos e pardos) serão objeto de sorteio em audiência pública, a qual será realizada de forma virtual através do canal do TJSE na plataforma digital YouTube, no dia **25 de julho de 2023, a partir das 14h.**

**ANEXO I**

CNS	Posição	Comarca	Município	Serventia	Vacância	Modalidade	Observação
11.054-4	15 <sup>a</sup>	INDIAROBA	INDIAROBA	OFÍCIO ÚNICO	08/04/2008	REMOÇÃO	1. Sub Judge (TJSE - MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)  2. Alteração da denominação da serventia em decorrência do artigo 2º, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 355/2021.
11.075-9	54 <sup>a</sup>	BARRA DOS COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS	1º OFÍCIO	04/07/2014	REMOÇÃO	-
10.986-8	57 <sup>a</sup>	SIMÃO DIAS	SIMÃO DIAS	2º OFÍCIO	16/04/2015	REMOÇÃO	-
10.994-2	58 <sup>a</sup>	CARIRA	CARIRA	1º OFÍCIO	05/05/2015	INGRESSO	-
11.083-3	62 <sup>a</sup>	JAPARATUBA	PIRAMBU	OFÍCIO ÚNICO	14/06/2016	INGRESSO	-
10.976-9	63 <sup>a</sup>	NOSSA SENHORA DAS DORES	NOSSA SENHORA DAS DORES	1º OFÍCIO	20/06/2016	REMOÇÃO	-
11.008-0	75 <sup>a</sup>	PACATUBA	PACATUBA	OFÍCIO ÚNICO	23/02/2017	REMOÇÃO	1. Sub Judge (TJSE - MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)  2. Alteração da denominação da serventia em decorrência do artigo 2º, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 355/2021.
11.035-3	77 <sup>a</sup>	RIACHÃO DO DANTAS	RIACHÃO DO DANTAS	OFÍCIO ÚNICO	09/03/2017	INGRESSO	1. Sub Judge (TJSE - MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)  2. Alteração da denominação da serventia em decorrência do artigo 2º, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 355/2021.
11.037-9	80 <sup>a</sup>	NOSSA SENHORA DAS DORES	NOSSA SENHORA DAS DORES	2º OFÍCIO	27/03/2017	INGRESSO	1. Sub Judge (TJSE - MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)
11.068-4	82 <sup>a</sup>	CARIRA	CARIRA	2º OFÍCIO	31/03/2017	INGRESSO	1. Sub Judge (TJSE - MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)
11.096-5	89 <sup>a</sup>	RIBEIRÓPOLIS	RIBEIRÓPOLIS	1º OFÍCIO	13/09/2017	INGRESSO	1. Sub Judge (TJSE - MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)
11.095-7	90 <sup>a</sup>	POÇO VERDE	POÇO VERDE	OFÍCIO ÚNICO	02/01/2018	REMOÇÃO	-

<b>CNS</b>	<b>Posição</b>	<b>Comarca</b>	<b>Município</b>	<b>Serventia</b>	<b>Vacância</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Observação</b>
11.018-9	92 <sup>a</sup>	MARUIM	MARUIM	OFÍCIO ÚNICO	06/04/2018	INGRESSO	-
10.988-4	99 <sup>a</sup>	ARACAJU	ARACAJU	2º OFÍCIO	21/03/2020	REMOÇÃO	-
11.084-1	100 <sup>a</sup>	SALGADO	SALGADO	OFÍCIO ÚNICO	29/08/2020	INGRESSO	1. Sub Judice (TJSE - MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)
10.990-0	102 <sup>a</sup>	BOQUIM	BOQUIM	OFÍCIO ÚNICO	01/01/2021	REMOÇÃO	-
11.044-5	104 <sup>a</sup>	ITABAIANA	ITABAIANA	2º OFÍCIO	25/01/2021	INGRESSO	-
11.019-7	106 <sup>a</sup>	ARACAJU	ARACAJU	1º OFÍCIO	07/06/2021	INGRESSO	-
10.993-4	107 <sup>a</sup>	ARACAJU	ARACAJU	10º OFÍCIO	27/10/2021	INGRESSO	-
16.365-9	108 <sup>a</sup>	ARACAJU	ARACAJU	9º OFÍCIO	29/10/2021	REMOÇÃO	-
11.046-0	109 <sup>a</sup>	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	3º OFÍCIO	03/02/2022	INGRESSO	-
11.074-2	110 <sup>a</sup>	ARACAJU	ARACAJU	6º OFÍCIO	14/07/2023	INGRESSO	-